

## EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 03/2024

### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias – SC no uso de suas atribuições legais faz saber que abrirá inscrições para a **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo constantes do Quadro Geral de Pessoal do poder executivo municipal no período compreendido entre **05.04.2024 à 11.04.2024**, visando o preenchimento de VAGAS no Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal do Município de Águas Frias-SC, que reger-se-á pelas normas fixadas neste edital e demais disposições da legislação vigente.

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Ampliação de Carga Horária destina-se aos servidores efetivos e estáveis titulares dos cargos integrantes do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº 77, de 29 de março de 2022**, de Fisioterapeuta para 40 horas semanais, de conformidade com os dados constantes do Anexo I – QUADRO DE CARGOS PERMANENTES, 5-TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC), além de estar em pleno exercício na referida modalidade

1.3 Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios abaixo:

- a) As opções do candidato devem ser compatíveis com a carga de trabalho;
- b) Possuir mais tempo de serviço como servidor efetivo, na área de fisioterapeuta;
- c) Maior habilitação;
- d) No caso de empate, será dada preferência ao profissional maior idade; persistindo o empate, considerar-se-á o maior número de filhos; persistindo ainda o empate, será realizado sorteio;

## **CAPÍTULO II DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA**

<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORAS</b>
<b>Fisioterapeuta</b>	<b>01</b>	<b>20h</b>

## **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão se inscrever os servidores detentores de cargo efetivo, interessados em alteração de Carga Horária, poderão inscrever-se os membros efetivos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.2 As inscrições deverão ser feitas no período compreendido **05.04.2024 à 11.04.2024. no horário das 08:00 às 11h e das 13h30min às 16h30min**, por meio de formulário próprio disponível no Anexo I deste Edital.

3.3 Os interessados deverão comparecer no Departamento de Pessoal junto a Prefeitura Municipal, para o preenchimento do termo de Opção de Alteração de Carga Horária

3.4 O vencimento e as vantagens estatutárias serão proporcionais à nova Carga Horária e serão mantidas as mesmas atribuições do Cargo Público.

## **CAPÍTULO IV DA PUBLICAÇÃO**

4.1 As Publicações referente ao Edital de Ampliação de Carga Horária serão publicadas no site do Município de Águas Frias – SC, [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

## **CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

5.1 A Alteração de Carga Horária, será processada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, após a inscrição e homologação, obedecendo os prazos previstos neste edital.

5.2 A Alteração de carga horária para o cargo de Fisioterapeuta entrara em vigor a partir do primeiro dia útil, subsequente a divulgação e homologação do presente certame, através de ato de convocação.

5.3 Em caso dos servidores não puderem iniciar a cumprir a sua nova carga horária nas datas acima, assumindo em datas posteriores o valor dos vencimentos da nova carga horária será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no mês.

## **CAPÍTULO VI DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

6.1 O resultado final da Alteração de Carga Horária será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e divulgação no prazo de até dois dias úteis, contando da data de encerramento das inscrições.

## **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Caberá ao Departamento de Pessoal junto a Secretaria Municipal da Saúde a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos relativos a esta alteração;

7.2 Os vencimentos e as vantagens estatutárias dos servidores serão proporcionais à jornada de trabalho.

7.3 O servidor não poderá retornar a jornada de trabalho antiga, bem como, não poderá pleitear a redução da carga horária se optou pelo ingresso a nova jornada de trabalho.

7.4 Este edital será publicado no site do Município de Águas Frias – SC, [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração e Planejamento

Águas Frias – SC, 04 de abril de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO				
Nº INSCRIÇÃO (reservado exclusivamente para a Secretaria da Saúde):				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL				
Cargo Pretendido:				
<b>Prefeitura Municipal de Águas Frias/SC - Secretaria Municipal de Saúde</b>				
Nome do Servidor:				
Endereço completo (rua, nº, bairro)			Cidade	UF
CEP	Endereço Eletrônico - e-mail			
DDD-Telefone	Nome da Mãe			
Data de Nascimento	CPF	Sexo	N. RG	Órgão Exp.
Carga Horário do Município:				
<p><b>DECLARO</b> sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações constantes neste documento são expressões da verdade.</p> <p>Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do <b>Edital n. /2024</b> do Município de Águas Frias-SC, bem como a legislação pertinente sobre a Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Águas Frias/SC, em _____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Nome e Assinatura do Candidato</p>				
Reservado para a Secretaria Saúde, e ou Secretária da Administração				
<p style="text-align: center;">Águas Frias/SC, em _____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Nome (carimbo) e assinatura do Responsável</p>				